ATO DO PRESIDENTE N º 47/17

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para a contratação de apólice de seguro para veículo da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de apólice de seguro, com cobertura completa, para o veículo oficial, Fiat Línea Essence 1.8 Flex 16V, placa EGI 6640, ano 2011, desta Câmara Municipal, tendo em vista o Memorando nº 40/17 DIR. SEC.

Miracatu, 10 de agosto de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente